



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 132/2020

Súmula: Revoga o Decreto Nº. 011/2020 de 05/02/2020.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova,
no uso de suas atribuições,

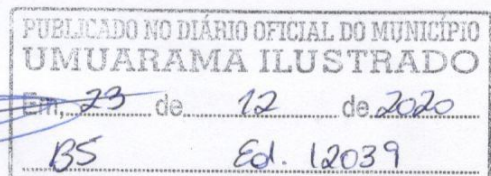
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Nº. 011/2020 de 05/02/2020, que designa o servidor **Ailton José Picoli** para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Tributação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário, portador da CI/RG nº 6.846.683-0-SSP/PR, a contar de 31/12/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE, PUBLIQUEM-SE E
CUMPRAM-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal